

EDITAL Nº41/2023 – PROGRAD
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PET LETRAS-UFAC

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET LETRAS**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET/LETRAS/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes dos Cursos de Letras da UFAC. Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET/LETRAS/UFAC visa o preenchimento de **03 (três) vagas para bolsistas** e formação de cadastro de reserva para discentes dos Cursos de Licenciatura em Letras (Português, Inglês, Francês, Espanhol e Letras Libras). A seleção ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pelo tutor do PET/LETRAS/UFAC, professor Dr. Selmo Azevedo Apontes.

2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET LETRAS/UFAC:

2.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Licenciatura em Letras (Português, Inglês, Francês, Espanhol e Letras Libras), cursando entre do 3º ao 5º período;

2.2 Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, com exceção do PROESTUDO;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20h (vintes horas) semanais** e 10 horas para bolsista voluntário, que, obedecerão ao regime (presencial ou remoto) adotado pela UFAC;

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Letras (Português, Inglês, Francês, Espanhol e Letras Libras) ao qual está vinculado (2º semestre de 2022), emitida pela coordenação do Curso ou Atestado do Portal do Aluno;

3.3 Declaração própria esclarecendo que, caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado e chamado para o PET Letras;

3.4. Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso de Letras onde o discente esteja matriculado ou pelo NURCA ou pelo Portal do Aluno. Não será aceito Histórico Escolar simples, sem o Coeficiente de Rendimento Escolar;

3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto;

3.6 Currículo Lattes do(a) candidato(a).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **07 a 13 de agosto de 2023** no seguinte e-mail: < pet.letras@ufac.br >, com anexo em PDF dos documentos exigidos;

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **14 de agosto de 2023** e divulgadas no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

4.3 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado no seguinte e-mail: < pet.letras@ufac.br >, com anexo em PDF dos documentos exigidos;

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br> no **dia 16 de agosto de 2023**.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão realizadas entrevistas e análise do histórico escolar do(a) candidato(a).

5.2 A **entrevista** eliminatória será realizada nos dias **17 e 18 de agosto de 2023**, a partir das 08h, via Google Meet, com agendamento por ordem de inscrição, conforme cronograma a ser publicado por ocasião do resultado final das inscrições. Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

5.3 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Letras. São questões norteadoras da entrevista:

a) Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?

b) Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa do PET?

c) Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?

d) Que contribuições o grupo PET terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção de bolsa?

e) Qual a sua trajetória de vida enquanto estudante universitário?

5.4 A **nota final** será composta pela **média da somatória do coeficiente de rendimento** do aluno e **nota da entrevista**. Será aprovado(a) o(a) candidato(o) que obtiver a maior média geral e serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.5 O resultado preliminar será divulgado no **dia 21 de agosto de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

5.6 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), no seguinte e-mail: < pet.letras@ufac.br >, e julgado pela Comissão de Seleção;

5.7 O resultado final será publicado no **dia 23 de agosto de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

5.11 São critérios de desempate:

- Maior coeficiente de rendimento;
- Ter experiência como voluntário e/ou bolsista.
- Maior idade;
- Ser egresso de escola pública.

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	24 de julho a 06 de agosto de 2023
Inscrição dos candidatos	07 a 13 de agosto de 2023
Publicação do resultado preliminar das inscrições	14 de agosto de 2023
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	15 de agosto de 2023
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	16 de agosto de 2023
Seleção dos candidatos – Entrevista	17 e 18 de agosto de 2023
Resultado preliminar da entrevista	21 de agosto de 2023
Recurso em relação ao resultado preliminar da entrevista	22 de agosto de 2023
Publicação do resultado final	23 de agosto de 2023

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

7.3 A validade do processo seletivo será de um ano, a partir da data de publicação do resultado final.

7.4 Os candidatos aprovados e classificados, que comporão o cadastro de reserva, poderão ser convocados até a validade do processo seletivo, dependendo da liberação de vagas do Grupo PET Letras.

7.5 Fica resguardado ao Tutor do PET Letras a abertura de novo Edital de seleção antes da data de validade especificada nos itens 6.3 e 6.4.

7.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 24 de julho de 2023.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº41/2023 – PROGRAD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PET LETRAS 2023

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2023.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	